



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATO DA MESA N.º. 04/2018

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA-2018 nº 2.516 de 22 de novembro de 2017.

RESOLVE

Artigo 1º - Suplementar a importância de R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) as seguintes dotações e rubricas orçamentárias que segue:

01.01.00 – Poder Legislativo	
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor	
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal	
3.3.90.13.00 – F.9 Material de Consumo	R\$ 76.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 76.000,00
-------------------------------	----------------------

Artigo 2º - Para atender a suplementação orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00 – Poder Legislativo	
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor	
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal	
3.1.90.13.00 – F. 7 Obrigações Patronais	R\$ 76.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 76.000,00
-------------------------	----------------------

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 23 de Outubro de 2018.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

VANDERLEI SOARES
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 23 de Outubro de 2018.

